



Declaração de Dispensa de Licitação - 006/2023

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), encartada no bojo da Justificativa nº 006/2023-CPL/CGE (Evento SEI 45978175), **DECLARAMOS** dispensável a licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa PADARIA DALLU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.227.367/0001-92, visando o fornecimento de coffee break (1200 unidades de salgados diversos e 80 litros de refrigerantes e sucos diversos, guardanapos e copos descartáveis para um público de 100 pessoas que participarão do **“Encontro Estratégico de Ouvidores (as) do Poder Executivo Estadual”**, promovido pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria Geral), a ser realizado no Auditório da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), situado à Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3 Campus - Samambaia, Goiânia - GO, CEP: 74.690-631 **(ao lado da faculdade de veterinária e agronomia da UFG)**, no dia 28 de março de 2023 às 8h, conforme especificado no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.657,96 (mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, sendo este o fornecedor escolhido em razão de ter ofertado o menor preço para o objeto pretendido, com o pleno atendimento das especificidades, necessidades e prazo da unidade requisitante, razão pela qual não foi realizada a Oferta de Compra via Sistema Comprasnet GO para a presente aquisição.

Ao Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada desta Controladoria-Geral do Estado para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS, Presidente de Comissão**, em 23/03/2023, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREINA MARCIA DOS SANTOS, Membro**, em 23/03/2023, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PEREIRA DUARTE, Membro**, em 23/03/2023, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46006249** e o código CRC **1DDCF88A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (62)2320-1535



Referência: Processo nº 202311867000543



SEI 46006249